

PORTARIA Nº 26-A/2019-GP

FRANCISCO SANTOS-PI, 31 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

Considerando, o **pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição** que originou o **Processo Administrativo nº 005/2019, de 28/03/2019, e conforme preceitua art. 23 c/c art. 29 da Lei 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.**

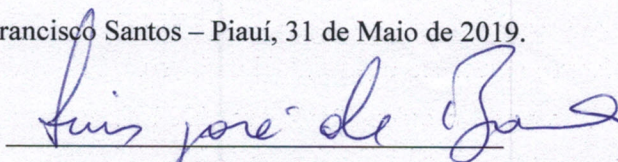
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos- FSANTOS-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Professora, RG nº. 900.403 SSP-PI, CPF nº 327.239.463-04, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

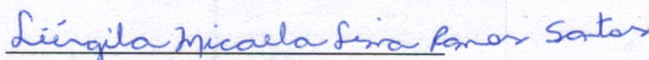
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 31 de Maio de 2019.



Luis José de Barros
Prefeito Municipal

Luis José de Barros

Numerada, registrada e publicada e presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos trinta e um dias do mês de maio de 2019, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Chefe de Gabinete
Liérgila Micaela Lima Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 008/2017/GP
CPF: 230.132.788-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROCESSO Nº. 005/2019

A.	Vencimento, de acordo com a lei 392/2018, de 05/02/2018 que dispõe sobre reajuste salarial dos professores da rede municipal de ensino de Francisco Santos – PI.....	R\$	2.557,74
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 35, I da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.....	R\$	767,32
C.	Regência, nos termos do art. 35, II da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.....	R\$	350,00
D.	Progressão nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 329 de 01/04/2003 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI.	R\$	204,62
	TOTAL A RECEBER	R\$	3.879,68
Francisco Santos/PI, 31 de Maio de 2019.			

Stomaz

